



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93**

RESOLUÇÃO Nº 20/2011

Barra do Bugres, 25 de novembro de 2011

Dispõe do Protocolos de Encaminhamento para Especialidades e Rotinas para pedidos de Exames/ Procedimentos de Média e Alta Complexidade e TFD da Secretaria Municipal de Saúde e Central Municipal de Regulação e Consórcio de Barra do Bugres – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; de acordo com a Reunião Extraordinária de 22 de novembro de 2011. Considerando:

- I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação dos Conselhos de Saúde;
- II. O Conselho de Saúde tem como atribuições a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR OS PROTOCOLOS DE ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALIDADES E ROTINAS PARA PEDIDOS DE EXAMES/ PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E TFD da Secretaria Municipal de Saúde e Central Municipal de Regulação e Consórcio de Barra do Bugres – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 25/11/ 2011.

Gilson Luis Neckel
Presidente do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal